

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 01/2019

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2019, no(s) seguinte(s) valor(es):

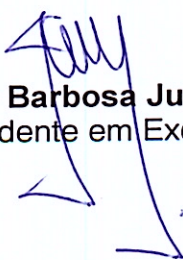
| SECRETARIA | R\$ |
|---|----------------------|
| Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS | 50.000.000,00 |
| TOTAL | 50.000.000,00 |


§ 1º. Os valores dos recursos setoriais encontram-se discriminados, por projetos, no **Anexo I**, desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 1ª Reunião Extraordinária, de 01 a 05 de fevereiro de 2019.


Fortaleza – CE, 05 de fevereiro de 2019.


José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
Presidente em Exercício


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas
Pública de Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

ANEXO I
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
 RESOLUÇÃO CCPIIS Nº 01 DE 31/01/2019 - (CONCESSÃO)

| MAPP | CONCESSÃO DE RECURSOS | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | TOTAL |
|------|---|---------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------|----------|----------------------|
| 1. | Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos | | | | | | | | | | | | | |
| 482 | Cartão Mais Infância | - | 8.392.293,00 | 4.778.081,20 | 5.261.411,10 | 5.261.411,10 | 5.261.411,10 | 5.261.411,10 | 5.261.411,10 | 5.261.411,10 | 5.261.159,20 | - | - | 50.000.000,00 |
| | TOTAL GERAL | - | 8.392.293,00 | 4.778.081,20 | 5.261.411,10 | 5.261.411,10 | 5.261.411,10 | 5.261.411,10 | 5.261.411,10 | 5.261.411,10 | 5.261.159,20 | - | - | 50.000.000,00 |


José de Lima Freitas Júnior
 Coordenador de Promoções de Políticas
 Públicas de Combate à Pobreza e Inclusão Social
 CCOPY / SEPLAG